



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, por intermédio da Secretaria de Administração e Governo e comissão de licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 18/2025, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender as necessidades dos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Santa Rita do Pardo, pelo período de 06 (seis) meses, conforme quantidades, especificações e exigências do termo de referência e demais anexos.

Data de Abertura: 29/07/2025 as 09h00 min (Horário Oficial de Brasília).

O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no Portal da Transparência do município www.santaritadopardo.ms.gov.br ou no Centro Político Administrativo de Santa Rita do Pardo – MS, na sala de Licitações, situada na Rua Geraldo da Silva Souza S/Nº, Centro. Solicitar informações pelo telefone (67) 3591-2511 ou através do e-mail: licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo/MS, 08 de julho de 2025.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 034/2025 – PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2025

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no , cujo objeto é Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para realizar futuras e eventuais prestações de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e condicionadores de ar, serviços de desinstalação e reinstalação e outros serviços correlatos, com fornecimento de peças, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações, quantidades e exigências do termo de referência e demais anexos

II – HOMOLOGAR as empresas:

EURICO SANTANA LIMA FILHO. J M FAUSTINO LTDA.

EURICO SANTANA LIMA FILHO. Perfazendo o valor total de R\$ 334.305,00 (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinco reais). J M FAUSTINO LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 403.646,50 (quatrocentos e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 737.951,50 (setecentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A Pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 08 de julho de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 127, DE 08 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO”

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; D E C R E T A:

Art. 1.º HOMOLOGA em todos os seus termos o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025 para escolha, seleção e contratação em caráter temporário de profissional do magistério municipal para atuar em sala de aula na Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Escola Municipal “Raimundo Cândido de Araújo”, Escola Municipal “Santa Rita de Cássia – Polo”, Escola Municipal de Educação Infantil “Antonio Arcanjo dos Santos Junior” e Centro de Educação Infantil “Ruth Soillet de Oliveira Lima”, conforme resultado final publicado através do Edital nº 006/2025 de 04 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade, edição nº 2722 de 04 de julho de 2025.

Art. 2.º. O prazo de vigência do referido Processo Seletivo será de 01 (um) ano.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 08 dias do mês de julho de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

PORTARIA Nº 395/2025 DE 07 DE JULHO DE 2.025

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA 294 DE 28 DE ABRIL DE 2025 QUE NOMEIA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DE SANTA RITA DO PARDO-MS”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Lucio Roberto Calixto Costa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Ma-

nutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos termos do que estabelece a Lei nº 1.206/2021, do Município de Santa Rita do Pardo, fica constituído pelos seguintes membros:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL:

Titular: Kátia Cristina da Silva

Suplente: Elisângela Oscar

II – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEAG:

Titular: Lucimar Faustina Leal

Suplente: Rosângela Aparecida de Freitas Santos

III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Nilson Maruchi de Castro Junior

Suplente: Cristina Aparecida da Silva

IV – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Sidnei Aparecido Nunes Alves

Suplente: João Batista Pereira

V – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Zilda Alves da Silva

Suplente: Marinete da Silva Santos

VI – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Marly Bezerra Leite

Suplente: Rafaela Medeiros de Carvalho

Titular: Ana Claudia dos Santos Alves da Silva

Suplente: Arislla Marques Cavalcante Andrade

VII – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Louise Tavares Flores da Silva

Suplente: Mel Araújo Pereira

Titular: Pedro Henrique Ferreira dos Santos

Suplente: Ana Gabrielle Damasceno Gulart

VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Larissa Lima da Silva Alfenas

Suplente: Josiane Oliveira Calado

IX – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Tamires Miranda Truber

Suplente: Danielle Marques Cavalcante de Souza

Titular: Mary Campos da Silva

Suplente: José Alves dos Santos

X – REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO DO CAMPO

Titular: Rosilda Francisca Alves

Suplente: Regiane de Souza Dias

Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume. Publicado na imprensa oficial do Município.

ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EDITAL DE CHAMADA Nº 006/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionada no anexo deste Edital para apresentarem a documentação necessária à posse nos respectivos cargos. Esta convocação se refere à aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, da Secretaria Municipal de Administração e Governo, conforme publicado no Diário Oficial do Município (<https://portaljornaldacidade.com.br/>), edição nº 2669, e em conformidade com o edital do Resultado Final nº 008/2025, publicado na edição nº 2687, homologado pelo Decreto nº 086/2025, publicado na edição nº 2688.

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo – MS, no horário das 08h às 14h (horário de Brasília), dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. Na ocasião, deverão estar munidos das seguintes fotocópias, que deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

documentos:

a)Fotocópia da Cédula de Identidade;

b)Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;

c)Certidão de Casamento ou de Nascimento;

d)Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.;

e)Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;

f)Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);

g)Laudo Médico Admissional ;

h)Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;

i)Declaração de não acumulação de cargos;

j)Declaração de bens;

k)Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP;

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

- l)Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
 m)Comprovante de endereço;
 n)01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
 o)Certidões Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>, e Federal <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional>, do domicílio do convocado;
 p)Fotocópia da Carteira de trabalho - CTPS;
 q)Conta Bancaria (Banco do Brasil).

Santa Rita do Pardo- MS, 08 de Julho de 2025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Ofício do Município

PSICÓLOGO (ANEXO I)

Nome	CPF	Classificação
Melissa Lira de Almeida	071.***.***13	3º

Santa Rita do Pardo- MS, 08 de Julho de 2025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Ofício do Município

DECRETO Nº. 128/2024 DE 08 DE JULHO DE 2025.

“Aprova A Matriz Curricular da Escola Municipal “SANTA RITA DE CÁSSIA - POLO” Matriz Curricular para o Ensino Fundamental para o ano letivo de 2026.

Lúcio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e Sistema Municipal de Ensino de Santa Rita do Pardo – MS;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º- Fica APROVADA a Matriz Curricular da Escola Municipal “SANTA RITA DE CÁSSIA – POLO”, Matriz Curricular do Ensino Fundamental para o ano de 2026.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2025.

Lúcio Roberto Calixto Costa

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume. Publicado na imprensa oficial do Município.

Zenilda Gregório de Souza

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
 Rua: Pedro Bruno n. 2047-Bairro Novo Horizonte
 FONE (67) 3591-1374
 CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

Escola Municipal “SANTA RITA DE CÁSSIA – POLO”
 MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ano: a partir de 2026
 Turno: Diurno
 Semana Letiva: 5 (cinco) dias
 Duração da Aula: 50 (cinquenta) minutos
 Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

Base Nacional Comum Curricular e Parte Diversificada	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
			Ciências da Natureza	Ciências	03	03	03	03	03	03	03
		Terra-Vida-Trabalho	01	01	01	01	01	01	01	01	01
	Matemática	Matemática	06	06	06	06	06	06	06	04	04
	Ciências Humanas	História	02	02	02	02	02	02	02	03	03
		Geografia	02	02	02	02	02	03	03	02	02
	Linguagens	Língua Portuguesa	06	06	06	06	06	04	04	06	06
		Arte	02	02	02	02	02	02	02	02	02
		Educação Física	02	02	02	02	02	02	02	02	02
	Ensino Religioso	Língua Inglesa	01	01	01	01	01	02	02	02	02
		Ensino Religioso*						01	01	01	01
Total Semanal em horas aula			25	25	25	25	25	26	26	26	26
Total Anual em horas aula			1000	1000	1000	1000	1000	1040	1040	1040	1040
Total Anual em horas			834	834	834	834	834	867	867	867	867

*Nos anos finais do ensino fundamental, o componente curricular Ensino Religioso é oferecido no horário normal das aulas, com matrícula facultativa para o aluno.

Documento assinado digitalmente
 JOAO BATISTA PEREIRA
 Data: 08/07/2025 12:24:03-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

João Batista Pereira
 Diretor
 Port. Nº 470/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025

Objeto: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para realizar futuras e eventuais prestações de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e condicionadores de ar, serviços de desinstalação e reinstalação e outros serviços correlatos, com fornecimento de peças, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações, quantidades e exigências do termo de referência e demais anexos

Vencedor(es):

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2425		EURICO SANTANA LIMA FILHO CNPJ: 17.533.121/0001-00 GENEROSO SIQUEIRA, 386 - CENTRO, Santa Rita do Pardo - MS, CEP: 79690-000 Telefone: 6796068929				
6	001.039.972	CARGA DE GAS 404, PARA GELADEIRA E FREEZER Marca: DUGOLD	UN	48	310,00	14.880,00
7	001.039.973	CARGA DE GAS R-12/R-134, PARA GELADEIRA E FREEZER Marca: DUGOLD	UN	47	300,00	14.100,00
20	001.036.310	HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO SPLIT 48 A 60 MIL BTUS	UN	89	380,00	33.820,00
21	001.036.308	HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 18 A 24 MIL BTUS	UN	190	240,00	45.600,00
22	001.036.309	HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 30 A 36 MIL BTUS	UN	57	340,00	19.380,00
23	001.030.787	HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 9 A 12 MIL BTUS	UN	248	245,00	60.760,00
25	001.039.978	MANUTENÇÃO DE REFRIGERADORES EM GERAL - GELADEIRA, FREEZER,	UN	71	295,00	20.945,00
26	002.003.387	MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER DE 18000 BTUS A 24000 BTUS	SERV	79	380,00	30.020,00
27	002.003.388	MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER DE 30000 BTUS A 36000 BTUS	SERV	23	480,00	11.040,00
28	002.003.389	MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER DE 48000 BTUS A 60000 BTUS	SERV	32	570,00	18.240,00
29	002.003.386	MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER DE 9000 BTUS A 12000 BTUS	SERV	189	310,00	58.590,00
30	001.039.979	MANUTENÇÃO EM MAQUINAS DE LAVAR E TANQUINHO	UN	21	330,00	6.930,00
		Total do Proponente				334.305,00
76436		J M FAUSTINO LTDA CNPJ: 60.537.372/0001-83 JULIAO DE LIMA MAIA, 1561 SALA 02 - CENTRO, SANTA RITA DO PARDO - MS, CEP: 79690-000 Telefone: 6799446269				
1	002.003.342	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA	KM	2800	3,38	9.464,00
2	001.036.330	CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO	UN	59	49,50	2.920,50

30		SPLIT DE 18 A 24 MIL BTUS Marca: HULTER				
3	001.039.975	CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO SPLIT 30 A 36 MIL BTUS Marca: HULTER	UN	30	50,00	1.500,00
4	001.036.331	CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO SPLIT DE 48 A 60 MIL BTUS Marca: HULTER	UN	38	50,00	1.900,00
5	001.039.974	CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO SPLIT DE 9 A 12 MIL BTUS Marca: HULTER	UN	84	49,00	4.116,00
8	003.007.715	COMPRESSOR 18000 BTUS A 24000 BTUS PARA AR CONDICIONADO SPLIT Marca: SANYO	UN	20	1.870,00	37.400,00
9	003.007.716	COMPRESSOR 30000 BTUS A 36000 BTUS PARA AR CONDICIONADO SPLIT Marca: GMCC	UN	11	2.480,00	27.280,00
10	003.007.717	COMPRESSOR 48000 BTUS A 60000 BTUS PARA AR CONDICIONADO SPLIT Marca: GMCC	UN	9	2.770,00	24.930,00
11	003.007.714	COMPRESSOR 9000 BTUS A 12000 BTUS PARA AR CONDICIONADO SPLIT Marca: SANYO	UN	30	1.460,00	43.800,00
12	001.039.976	CONTATORA AR CONDICIONADO 36/48/60 25A BTUS Marca: LUKMA	UN	23	260,00	5.980,00
13	008.001.006	DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18 A 24 MIL BTUS	UN	91	755,00	68.705,00
14	008.001.007	DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30 A 36 MIL BTUS	UN	14	1.080,00	15.120,00
15	008.001.008	DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 48 A 60 MIL BTUS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO.	SERV	6	1.480,00	8.880,00
16	008.001.005	DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9 A 12 MIL BTUS	UN	80	640,00	51.200,00
17	001.039.977	FILTRO DE AGUA PARA BEBEDOURO	UN	89	66,00	5.874,00
18	001.039.960	GAS R-410 PARA AR CONDICIONADO Marca: DUGOLD	UN	10	355,00	3.550,00
19	001.039.982	HIGIENIZAÇÃO CLIMATIZADORES INTRUSTRIAIS	UN	12	495,00	5.940,00
24	002.003.395	INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO DE CORTINA DE AR DE 1.20 A 2 METROS	SERV	25	295,00	7.375,00
31	003.007.706	REGARGA DE GAS R-22 PARA AR CONDCIONADO 18 A 24 BTUS Marca: DUGOLD	UN	22	295,00	6.490,00
32	003.007.707	REGARGA DE GAS R-22 PARA AR CONDCIONADO 30 A 36 BTUS Marca: DUGOLD	UN	5	435,00	2.175,00
33	003.007.709	REGARGA DE GAS R-22 PARA AR CONDCIONADO 48 A 60 BTUS Marca: DUGOLD	UN	5	465,00	2.325,00
34	003.007.705	REGARGA DE GAS R-22 PARA AR CONDCIONADO 9 A 12 BTUS Marca: DUGOLD	UN	54	295,00	15.930,00
35	003.007.711	REGARGA DE GAS R-410 PARA AR CONDCIONADO 18 A 24 BTUS Marca: DUGOLD	UN	46	375,00	17.250,00

36	003.007.712	REGARGA DE GAS R-410 PARA AR CONDCIONADO 30 A 36 BTUS Marca: DUGOLD	UN	16	435,00	6.960,00
37	003.007.713	REGARGA DE GAS R-410 PARA AR CONDCIONADO 48 A 60 BTUS Marca: DUGOLD	UN	20	484,00	9.680,00
38	003.007.710	REGARGA DE GAS R-410 PARA AR CONDCIONADO 9 A 12 BTUS Marca: DUGOLD	UN	46	355,00	16.330,00
39	001.039.980	TORNEIRA PARA FOGAO INDUSTRIAL. Marca: SRV GÁS	UN	13	44,00	572,00
		Total do Proponente				403.646,50

VALOR TOTAL: R\$ 737.951,50 (setecentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Santa Rita do Pardo/MS, 08 de julho de 2025

Adjudico o resultado supra citado.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
 Prefeito

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
 Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01308 OR 30/12/1899 2025**
Int.: GULART & CIA LTDA
Valor: RR\$ 415,55
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO INFANTIL - E.M.E.I. RECURSOS PNAE.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01309 OR 30/12/1899 2025**
Int.: GULART & CIA LTDA
Valor: RR\$ 695,38
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO INFANTIL C.E.I. RECURSOS PNAE.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01310 OR 30/12/1899 2025**
Int.: GULART & CIA LTDA
Valor: RR\$ 3.483,39
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO FUNDAMENTAL. RECURSOS PNAE.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01311 OR 30/12/1899 2025**
Int.: WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
Valor: RR\$ 2.655,00
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01312 OR 30/12/1899 2025**
Int.: ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
Valor: RR\$ 3.125,00
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO FUNDAMENTAL.

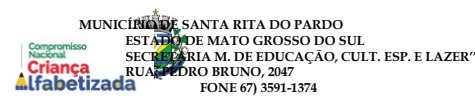
02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01313 OR 30/12/1899 2025**
Int.: LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Valor: RR\$ 6.794,12
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO INFANTIL - CRECHE. "C.E.I. RUTH S.

02 PODER EXECUTIVO
020209 SECRETARIA DE AGRON., DESENV.ECON. E MEIO
3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Empenho: **01314 OR 30/12/1899 2025**
Int.: T CARDOSO DA SILVA MECANICA ME
Valor: RR\$ 12.300,00
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 001/2025 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA (IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE AGRONEGOCIO, DESENV. ECONOMICO E

02 PODER EXECUTIVO
020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E
3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Empenho: **01315 OR 30/12/1899 2025**
Int.: T CARDOSO DA SILVA MECANICA ME
Valor: RR\$ 37.820,00
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 001/2025 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, ESTRADA E OFICINA. RECURSOS

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: **02242 OR 30/12/1899 2025**
Int.: C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E
Valor: RR\$ 1.850,00
Proveniente de: ATA N.º 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **02243 OR 30/12/1899 2025**
Int.: BOMANI COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA
Valor: RR\$ 5.468,00
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 023/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE-HOSPITAL.



EDITAL Nº 001/2025/PROLEEI -MS/UFMS/SECEL 2025/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2025

SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA DE PROFESSOR(A) DO PROGRAMA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (PROLEEI) NO ÂMBITO DO PROGRAMA COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA (CNCA) NA FUNÇÃO DE FORMADOR(A) MUNICIPAL A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, instituído pela Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025, torna pública a seleção de professor(a) para cadastro reserva de servidor público para atuar como Formador(a) Municipais da Educação Infantil, no Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil no estado de Mato Grosso do Sul (PROLEEI-MS/UFMS), no âmbito do Programa Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), conforme estabelecido neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente processo seletivo tem por objetivo selecionar professor(a) da Educação Infantil para atuação como "Formador(a) Municipal" no PROLEEI-MS/UFMS no âmbito do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.
- 1.2. O presente edital é para Cadastro Reserva de Professor(a) Formador(a) Municipal para integrar o PROLEEI-MS/UFMS.
- 1.3. O(a) formador(a) municipal deverá dedicar-se, durante o período de vinculação ao PROLEEI-S/UFMS, a uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
- 1.3.1. Ressalta-se que a forma de cumprimento da carga horária será acordado com a Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da carga horária relativa ao cargo já ocupado pelo(a) servidor(a) professor(a).
- 1.4. Para fins desta seleção, o(a) Formador(a) Municipal será distribuído de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer considerando o número de profissionais inscritos nas Formações Continuidas para Professores(as) da Educação Infantil do PROLEEI-MS/UFMS;
- 1.5. Para inscrever-se neste processo seletivo, o interessado deverá concorrer à função de Formador(a) Municipal, de acordo com a descrição do Item 4 deste edital;
- 1.6. O(a) formador(a) municipal terá direito ao recebimento de bolsa, nos termos previstos na Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025, e no Edital MEC/SEB nº 01/2025, publicado no Diário Oficial da União em 18 de março de 2025, em decorrência da adesão do município ao PROLEEI-MS/UFMS. Tal adesão é formalizada junto ao CEALFA/MS e à UNDIME/MS, sob a coordenação geral do PROLEEI-MS/UFMS, representada pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
- 1.7. O pagamento da bolsa será realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de acordo com a Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025.
- 1.8. Fica assegurado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer o direito de cancelar, no todo ou em parte, este processo seletivo, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. O candidato deverá atender aos seguintes critérios:
 - a) ser servidor público, preferencialmente efetivo;
 - b) possuir titulação mínima de Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior;
 - c) ter experiência comprovada de atuação, seja na educação infantil e/ou na alfabetização, de no mínimo 3(três) anos;
 - d) ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar-se à função de Formador(a) Municipal, inclusive aos finais de semana;
 - e) ter disponibilidade para estudos, reuniões e compromissos relacionados à função de Formador(a) Municipal, que fundamentam as atividades do PROLEEI-MS/UFMS;
 - f) não acumular o recebimento de bolsa de outros órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
 - e) ter disponibilidade para realizar viagens, conforme cronograma das formações presenciais e demais demandas do PROLEEI-MS/UFMS.

